

## RESUMO - GT1: RACISMO E DEMOCRACIA EM DEBATE

### **A DEMOCRACIA BRASILEIRA E A COLONIALIDADE DO PODER: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO RACISMO COMO ESTRUTURA A PARTIR DO CASO MIGUEL**

*Ingrid Martins Lopes (Ingrid.mlopes1@gmail.com)*

Este estudo oferece uma análise crítica de como a colonialidade do poder influencia a institucionalização do racismo no âmbito democrático brasileiro. O objetivo geral é analisar de que maneira a colonialidade do poder afeta a institucionalização do racismo no cenário democrático brasileiro, tomando o caso Miguel Otávio em Recife como expressão concreta dessa manifestação estrutural. Para atingir essa meta, os objetivos específicos envolvem contextualizar os conceitos de colonialidade do poder, democracia e racismo estrutural à luz do referencial teórico adotado, identificar os mecanismos históricos e institucionais que contribuíram para a naturalização do racismo no Brasil pós-abolição da escravatura e averiguar como o exercício do poder estatal no contexto democrático brasileiro pode reforçar a persistência do racismo enquanto estrutura social, à luz do caso Miguel Otávio. A metodologia utiliza, de caráter qualitativo e teórico, do método dedutivo, fundamentado nos referenciais teóricos da hermenêutica crítica e da teoria decolonial, além de realizar pesquisa bibliográfica e documental, com base em obras jurídicas, filosóficas, textos normativos, relatórios institucionais e estudos acadêmicos pertinentes ao caso. O caso de Miguel Otávio é empregado como eixo empírico para análise. A pesquisa parte da suposição de que, embora o Estado Democrático de Direito brasileiro inclua em sua Constituição medidas para

combater a discriminação racial e promover a igualdade, sua estrutura jurídico-política é influenciada por mecanismos de colonialidade do poder que legitimam as hierarquias raciais historicamente formadas. O estudo defende que o racismo no Brasil não é um desvio pontual, mas um elemento fundamental do sistema social, reforçado pela persistência de lógicas coloniais nas instituições governamentais. Nesse contexto, o caso em tela, evidencia a negligência em relação à responsável, expõe as hierarquias sociais e a seletividade do sistema de justiça, destacando a falta de proteção estatal e a desigualdade material enfrentada por grupos historicamente marginalizados. A pesquisa conclui que superar essa limitação requer uma revisão hermenêutica do direito, fundamentada na crítica e na justiça decolonial, que reconheça o racismo como uma estrutura e a centralidade da colonialidade na geração de desigualdades. A adoção de uma hermenêutica voltada para a reparação histórica e equidade substancial poderemos reestruturar as práticas institucionais, fazendo com que o direito funcione como um instrumento de emancipação e transformação material das relações raciais.

Palavras-chave: colonialidade do poder; racismo estrutural; estado democrático de direito; hermenêutica crítica; caso miguel otávio.